

# Requerimento nº , 2025.

**“Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, com ciência ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, que estude a possibilidade e promova as providências necessárias para a municipalização do imóvel, antigo Terminal Turístico, localizado no Balneário Gaivota, Município de Itanhaém.”**

## Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **Tarcísio Gomes de Freitas**, com ciência ao Secretário de Segurança Pública do Estado, solicitando informações quanto à possibilidade de doação ou cessão de uso, com vistas à municipalização, do imóvel localizado à Avenida Governador Mário Covas Júnior, nº 7.820, no Bairro Balneário Gaivota, que no passado abrigou o Terminal Turístico do Município de Itanhaém.

Considerando que o Plano Diretor Municipal prevê a adequada utilização e aproveitamento dos espaços públicos como instrumento de ordenamento urbano e desenvolvimento sustentável do município;

Considerando a relevância social e comunitária do imóvel em questão, localizado no Balneário Gaivota, cuja destinação pode trazer significativos benefícios para a população local e para o município de Itanhaém como um todo;

Considerando, ainda, o precedente estabelecido pelo **Decreto Estadual nº 31.367, de 06 de abril de 1990**, que autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, de imóvel em favor da Prefeitura Municipal de Itanhaém, garantindo a função social da propriedade e o interesse público;

Ressalta-se que no referido imóvel **funcionam atualmente um Núcleo da Terceira Idade e a Escola de Samba Unidos do Gaivota**, ambos desenvolvendo **diversas atividades sociais e culturais voltadas à comunidade**, o que reforça a importância da manutenção e regularização do espaço em benefício coletivo.

Todavia, é importante destacar que o espaço em questão possui potencial para **abrigar iniciativas de maior abrangência e impacto**, como uma **faculdade, um centro de pesquisa, um polo de formação técnica ou novos equipamentos voltados à cultura e ao desenvolvimento social**, ampliando sua função comunitária e contribuindo para o fortalecimento econômico, social e educacional do município.

Diante do exposto, apresento os seguintes questionamentos:

1. Qual a atual destinação e finalidade do imóvel em questão?
2. O imóvel encontra-se, de fato, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou de outra pasta do Governo Estadual?

3. Há previsão, estudo ou tratativas para sua readequação, cessão ou utilização em benefício da comunidade local e do município de Itanhaém?

4. Existe a possibilidade de estabelecer parceria ou novo termo de permissão de uso, a exemplo do que foi realizado pelo Decreto nº 31.367/1990?

Por fim, ressaltamos que a real intenção deste requerimento é a municipalização do referido espaço, garantindo que sua gestão esteja sob responsabilidade do município, de forma a assegurar a continuidade e ampliação das atividades sociais, culturais e comunitárias já existentes, bem como a possibilidade de implantação de novos equipamentos educacionais, técnicos e culturais de interesse público.

**Sala “D.Idílio José Soares”, em 18 de Agosto de 2025.**

**Fernando da Silva Xavier de Miranda**  
**Vereador**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **25/08/2025 15:20**

Checksum: **D0C532AD302834E0F8E7B53071FBDEE6BF3D6F057BF2AB3B1E5F1FFE7A38AD58**